Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **42.181** Data: **07/05/2018**

Projeto de Lei nº: **26/2018**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

INCLUSÃO DE IMÓVEL RURAL COM UMA ÁREA DE 4,4528 HECTARES DE TERRAS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitodo por ___ a ___ votos
Pompeia, 07/05/2018
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitodo por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de ___/___/___

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 27 de abril de 2018.

Ofício GP nº 237/2018

P.L. nº 26/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o presente encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a **Inclusão de imóvel rural com uma área de 4,4528 hectares de terras, no perímetro urbano do Município de Pompeia,** a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente inclusão de área no perímetro urbano tem por objetivo atender pedido de futuro loteamento. Apesar de ser área confrontante com o Jardim José Januário, ainda pertence à área rural, razão pela qual propomos a presente inclusão para que possa fazer parte do perímetro urbano do Município.

Considerando a necessidade da empresa em efetuar a alteração junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Pompéia e posterior aprovação do loteamento junto ao GRAPROHAB, é que solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
07 MAI 2018
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2018.

Inclusão de imóvel rural denominado "Fazenda Jacutinga" – Área 15, com uma área de 4,4528 hectares de terras no perímetro urbano do Município de Pompeia.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica incluído no perímetro urbano do município de Pompeia um imóvel rural denominado "Fazenda Jacutinga" – Área 15, com área de 4,4528 hectares de terras, situado neste município e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, descrito dentro do seguinte roteiro, medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EAI-M-0656, de coordenadas (Longitude: - 50°11'32.582" e Latitude -22°05'10.470"); situado na divisa da Estrada Municipal PMP-050, matrícula 8.112; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal PMP-050, com azimute 133°36' e 138,18 metros até o vértice CZY-M-0397, (Longitude: -50°11'29.092" e Latitude -22°05'13.568"); deste, segue confrontando com a Avenida João Batista Lima, com azimute 244°27' e 3,5 metros até o vértice CZY-M-0398, (Longitude: -50°11'29.202" e Latitude -22°05'13.617"); deste, segue confrontando com os lotes de matrículas nºs. 10.964, 10.965, 10.966, 10.967, 10.968, 10.969, 10.970, 10.971, 10.972, 10.973, 10.974, 10.975 e 10.976, com azimute 244°01' e 137,36 metros até o vértice CZY-M-0399, (Longitude: -50°11'33.510" e Latitude -22°05'15.573"); deste, segue confrontando com a Avenida Papa João Paulo II, com azimute 243°32' e 15,05 metros até o vértice CZY-M-0400, (Longitude: -50°11'33.980" e Latitude -22°05'15.791"); deste, segue confrontando com os lotes de matrículas nºs. 11.143, 11.144, 11.145, 11.146, 11.147, 11.148, 11.149, 11.150, 11.151, 11.152, 11.153, 11.154, 11.155, 11.156, 11,157, 11,158 e 11.159, com azimute 243°56' e 139,32 metros até o vértice CZY-V-0060, (Longitude: -50°11'38.346" e Latitude -22°05'17.780"); deste, segue confrontando com os lotes de matriculas nºs. 11.143, 11.144, 11.145, 11.146, 11.147, 11.148, 11.149, 11.150, 11.151, 11.152, 11.153, 11.154, 11.155, 11.156, 11.157, 11.158 e 11.159, com azimute 243°56' e 59,52 metros até o vértice CZY-M-0401, (Longitude: -50°11'40.211" e Latitude -22°05'18.630"); deste, segue confrontando com a Rua Pedro Ibide, com azimute 243°35' e 14,18 metros até o vértice CZY-M-0402, (Longitude: -50°11'40.654" e Latitude -22°05'18.835"); deste, segue confrontando com a Fazenda Jacutinga Área 20 (Matrícula Origem nº 13.976) , com azimute 335°25' e 130,20 metros até o vértice EAI-M-0487, (Longitude: -50°11'42.543" e Latitude -22°05'14.986"); deste, segue confrontando com a Fazenda Jacutinga Área 16 (Matrícula Origem nº 13.976) , com azimute 64°03' e 317,57 metros até o vértice EAI-M-0656, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 27 de abril de 2018.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

MATRÍCULA	FICHA
-15.099-	-01-

Pompéia, 07 de abril de 2016.

IMÓVEL: UM IMOVEL RURAL, denominado "FAZENDA JACUTINGA" – ÁREA 15 com a área total de 4,4528 hectares de terras, situado neste município e comarca de Pompéia, Estado de São Paulo dentro do roteiro abaixo:

DESCRIÇÃO DA ÁREA - FAZENDA JACUTINGA ÁREA 15							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
EAI-M-0656	-50°11'32,582"	-22°05'10,470"	576,49	CZY-M-0397	133°36'	138,18	CNS: 12.018-8 | Mat. 8.112 | Estrada Municipal PMP-050
CZY-M-0397	-50°11'29,082"	-22°05'13,568"	585,27	CZY-M-0398	244°27'	3,5	Avenida João Batista Lima
CZY-M-0398	-50°11'29,202"	-22°05'13,617"	588,97	CZY-M-0399	244°01'	137,36	CNS: 12.018-8 | Mat. 10.964, 10.965, 10.966, 10.967, 10.968, 10.969, 10.970, 10.971, 10.972, 10.973, 10.974, 10.975 e 10.976
CZY-M-0399	-50°11'33,510"	-22°05'15,573"	593,6	CZY-M-0400	243°32'	15,05	Avenida Papa João Paulo II
CZY-M-0400	-50°11'33,980"	-22°05'15,791"	592,54	CZY-V-0060	243°56'	139,32	CNS: 12.018-8 | Mat. 11.142, 11.143, 11.144, 11.145, 11.146, 11.147, 11.148, 11.149, 11.150, 11.151, 11.152, 11.153, 11.154, 11.155, 11.156, 11.157, 11.158 e 11.159
CZY-V-0060	-50°11'38,346"	-22°05'17,780"	584,7	CZY-M-0401	243°56'	59,52	CNS: 12.018-8 | Mat. 11.142, 11.143, 11.144, 11.145, 11.146, 11.147, 11.148, 11.149, 11.150, 11.151, 11.152, 11.153, 11.154, 11.155, 11.156, 11.157, 11.158 e 11.159
CZY-M-0401	-50°11'40,211"	-22°05'18,630"	576,86	CZY-M-0402	243°35'	14,18	Rua Pedro Ibide
CZY-M-0402	-50°11'40,654"	-22°05'18,835"	574,15	EAI-M-0487	335°25'	130,2	CNS: 12.018-8 | Mat. origem na matrícula 13.976 | Fazenda Jacutinga Área 20
EAI-M-0487	-50°11'42,543"	-22°05'14,986"	562,94	EAI-M-0656	64°03'	317,57	CNS: 12.018-8 | Mat. origem na matrícula 13.976 | Fazenda Jacutinga Área 16

; roteiro este extraído do memorial descritivo emitido pelo INCRA e gerado pelo Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico Nivaldo Fernandes da Cruz, técnico em

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pompéia - SP
12018-8 - AA 045125
12018-8-044001-047000-1017

CÓPIA

MATRÍCULA -15.099- | FICHA -01- VERSO

agropecuária, CREA/SP nº 0640970530, com o código de credenciamento: EAI, contendo as seguintes informações: **Certificação**: 0ec93509-7512-4fb9-9d4c-2a55fd1a5487, **data da Certificação e da Geração** de 02.09.2015, **Cartório (CNS)**: 12.018-8 – Pompéia/SP; **Sistema Geodésico de referência**: SIRGAS 2000; **Coordenadas**: latitude, longitude e altitude geodésicas; **Perímetro**: 954,89 m; **Azimutes**: azimutes geodésicos. Cadastrado no INCRA em área maior, em nome de Antonio Eduardo de Moraes Salles, sob o nº 621.129.006.017-9, área total 928,4443 ha, mod. fiscal (não consta), n. de mod. fiscais 51,5802, mod. Rural 48,8952, nº de mod. Rurais 18,95, fração mínima de parcelamento 2,00, com a denominação de "FAZENDA JACUTINGA". Cadastrado na Receita Federal sob nº 0.355.413-9.

PROPRIETÁRIOS: **ANTONIO EDUARDO DE MORAES SALLES**, brasileiro, médico e agropecuarista, RG nº 6.548.375-SSP/SP e CPF/MF nº 024.878.428-57, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 2.261, Livro 03, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, com **LOUISE AMY DONOVAN DE MORAES SALLES**, brasileira, do lar, RG nº 8.630.229-SSP/SP e CPF/MF nº 873.452.008-25, residentes e domiciliados em Marília/SP, na Rua José Alfredo de Almeida, nº 275.

REGISTRO ANTERIOR: Av. 4 nas matrículas nºs 13.372 e 13.974, procedidas em 20 de agosto de 2014; Av. 05 na matricula nº 13.976, procedida em 16 de março de 2016 e Av. 04 na matricula nº 15.068, procedida em 07 de abril de 2016, todas do Livro 02, desta Serventia.

PRENOTAÇÃO: 61.346. (Valor recebido: Oficial R$ 8,81 Estado R$ 2,51 IPESP R$ 1,29 SINOREG R$ 0,46 TRIBUNAL: R$ 0,60 M.P. R$ 0,42 IMP. MUN. R$ 0,44 TOTAL: R$ 14,53).

O Oficial, _____ (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.1 - Pompéia, 07 de Abril de 2016. De acordo com o constante na **Av.02** da matricula nº 15.068, Livro nº 02 desta Serventia e que para esta **matricula fica transportado**, consta que o presente imóvel, em área maior, conforme Documento de Inscrição feito no site do Sistema Ambiental Paulista-SIGAM (protocolo nº 36968), em 13.08.2014 encontra-se com sua inscrição no SICAR/SP sob nº 35400020015508.

O Oficial, _____ (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

R.2 - Pompéia, 07 de abril de 2016. (protocolo n. 61.358).

Pela Escritura Publica de venda e compra, lavrada em 08 de março de 2016, no 3º Tabelião de Notas de Marilia/SP, Livro nº 740, fls. 213/314, os proprietários Antonio Eduardo de Moraes Salles e sua esposa Louise Amy Donovan de Moraes Salles, já qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matricula, atribuindo pelo preço de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a **DARK DIAMOND PARTICIPAÇÕES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada (De Natureza Empresaria) com sede, foro e administração na cidade de Marília/SP, na Rua Paulo da Cunha Mattos nº 194, inscrita no

CONTINUA A FOLHAS 02

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PMP FLS. 07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POMPÉIA/SP
CNS - 12.018-8

VISTO

MATRÍCULA -15.099-

FICHA -02-

(continuação da ficha 01 da matricula nº 15.099)

CNPJ sob o nº 23.599.150/0001-69, no ato representada por sua sócia, Patrícia de Alvares Goulart (RG nº 28.677.143-3-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 314.454.838-31), nos termos da Cláusula Quinta do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, firmado na cidade de Marília/SP em de 23 de outubro de 2.015, registrado na JUCESP sob o nº 3560101521-4 em data de 04 de novembro de 2.015. Foram apresentados CCIR 2010/11/12/13/14, CND/ITR, ITR 2015 e Guia de ITBI recolhida. Valor Venal 2016: R$ 34.297,60. (Valor recebido: Oficial R$ 1.067,70 Estado R$ 303,45 IPESP R$ 156,45 SINOREG R$ 56,19 TRIBUNAL: R$ 73,28 M.P. R$ 51,25 IMP. MUN. R$ 53,38 TOTAL: R$ 1.761,70).

O Oficial, (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

C E R T I D Ã O

Marcelo Aparecido Rosa de Moraes, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de POMPÉIA - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matrícula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel.

POMPÉIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

SANDRA CANELLA DE MORAES - 1ª OFICIALA SUBSTITUTA

****** VALORES COBRADOS ******

OFICIAL	30,69
ESTADO	8,72
IPESP	5,97
REGISTRO CIVIL	1,62
TRIB. JUST.	2,11
IMPOSTO MUNICIPAL	1,53
MINISTÉRIO PÚBLICO	1,47
T O T A L ----->	R$ 52,11

Guia nº 039/2018
Pedido nº 37817
Emitida às 12:17:20

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais. Item 15 "c" cap. XIV das Normas de Serviço.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pompéia - SP

12018-8-AA 045126

12018-8-044001-047000-1017

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE POMPEIA/SP
Rua Pedro Palone, 70 - Centro - Pompeia/SP - Fone (14) 3452-4065
e-mail: rimoveispompeia@ig.com.br CNPJ nº 50.836.113/0001-08

Marcelo Aparecido Rosa de Moraes - Oficial Registrador

RECIBO DE REGISTRO DE CERTIDÃO

Pedido nº **037817**
Requerente : SERVE ENGENHARIA LTDA
Natureza : MATRÍCULA
Proprietário(s) :

Descrição	Qtde.	Livro	Número	Oficial	Estado	Ipesp	R. Civil	T. Just.	Imp. Mun.	Min. Públ.	TOTAL
MATRÍCULA C/ NEGATIVA DE	01	2	15099	30,69	8,72	5,97	1,62	2,11	1,53	1,47	52,11
TOTAIS	**01**			**30,69**	**8,72**	**5,97**	**1,62**	**2,11**	**1,53**	**1,47**	**52,11**

GUIA: **039/2018**

Valor do depósito: **R$ 52,11**

Título **QUITADO**

Recebi a importância total especificada, devendo este documento fazer parte integrante do título.

POMPÉIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANNA LAURA FALECO RODRIGUES - AUXILIAR

Sandra Canella de Moraes
Oficiala Substituta

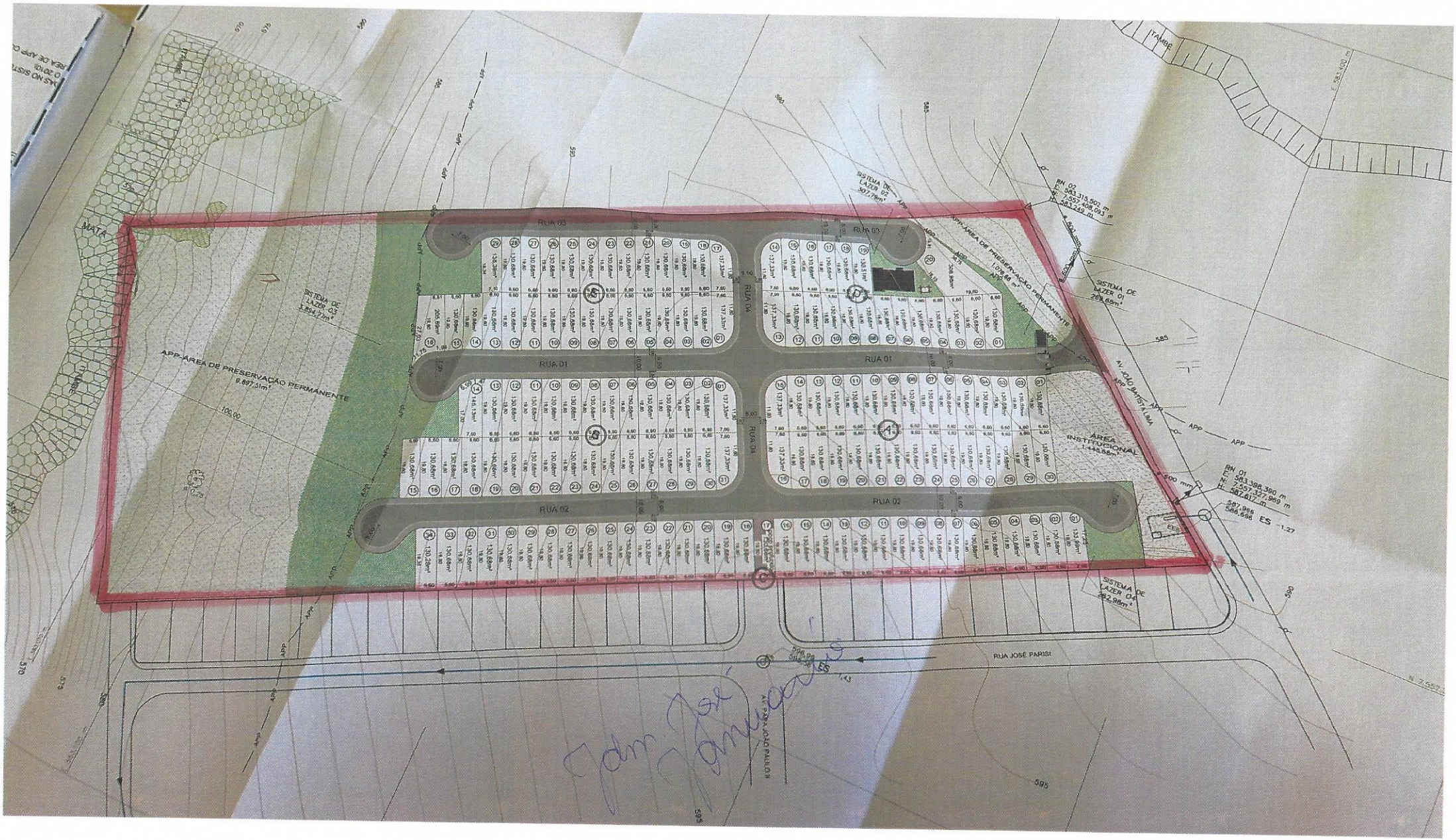
Recebi a 1ª via deste recibo com a(s) devida(s) certidão(ões) ou informação(ões) acima descrita(s).

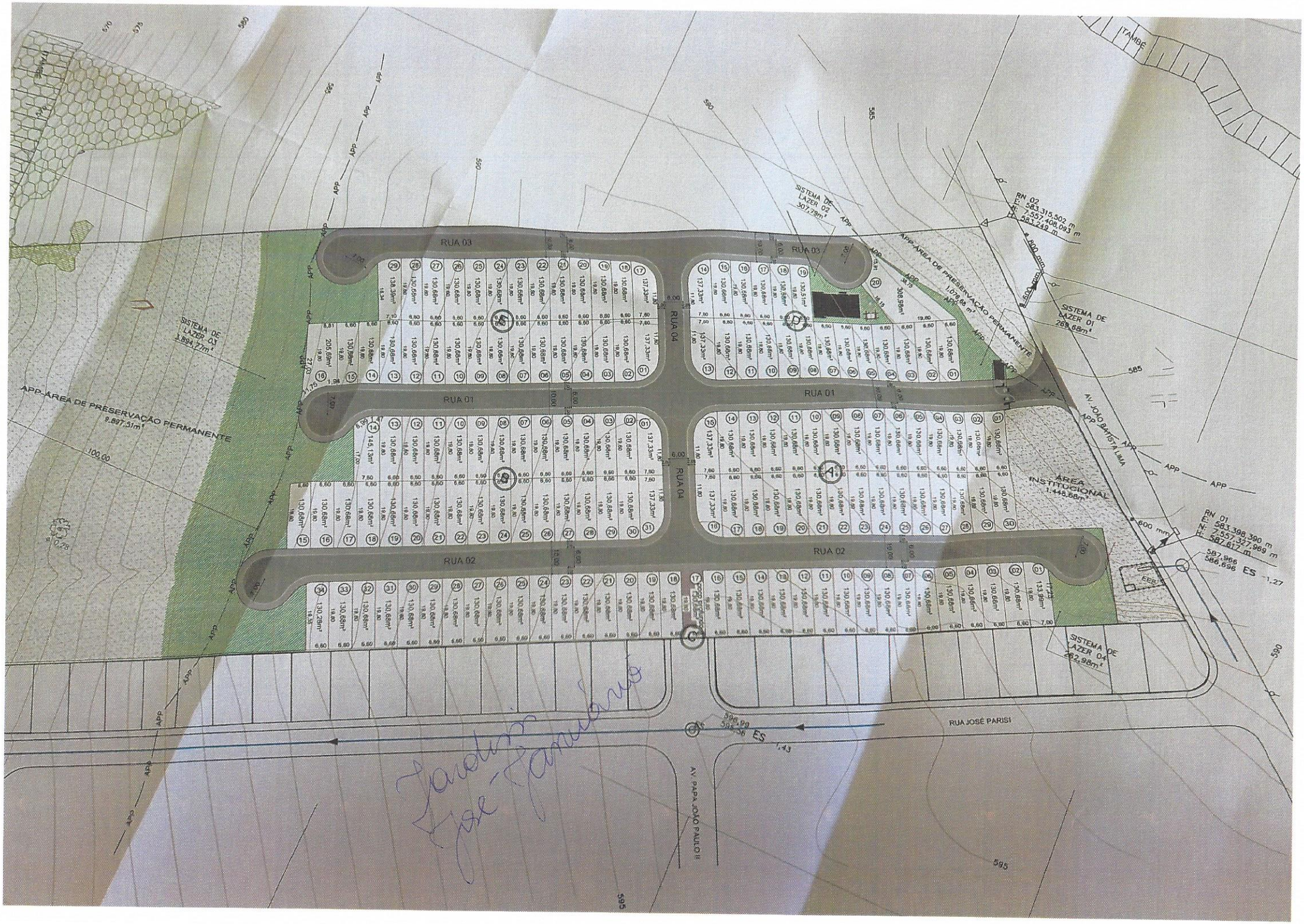
Pompéia, ____ / ____ / _____.

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____


RUA 01
RUA 02
RUA 03
RUA 04
RUA JOSÉ PARISI
AV. JOÃO BATISTA LIMA
APP-ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
9.897,51m²
APP-ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
1.028,68 m²
ÁREA INSTITUCIONAL
1.442,86m²
SISTEMA DE LAZER 01
2694,65m²
SISTEMA DE LAZER 02
3.894,71m²
SISTEMA DE LAZER 03
307,79m²
SISTEMA DE LAZER 04
282,98m²
MATA
APP
RN 03
9.583.315,503 m
7.557.408,093 m
387,432 m
RN 01
9.583.186,300 m
7.557.327,969 m
387,617 m
587,985
586,256
ES -1,27
ES -1,43
ES
AC PARA JOÃO PAULO II


RUA 01
RUA 02
RUA 03
RUA 04
RUA JOSÉ PARISI
AV. PAPA JOÃO PAULO II
AV. JOÃO BATISTA LIMA
APP-ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
9.897,51m²
APP-ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
1.078,98 m²
SISTEMA DE LAZER 01
269,68m²
SISTEMA DE LAZER 02
307,79m²
SISTEMA DE LAZER 03
3.894,77m²
SISTEMA DE LAZER 04
662,98m²
ÁREA INSTITUCIONAL
1.448,68m²
RN 02
583.315,502 m
7.557.408,093 m
583.249 m
RN 01
583.398,390 m
7.557.327,969 m
587.617 m
587.966
586.696
ES
APP
100,00
Jardim
Rose Tamburus


Oasis
Janolim
José Jana-
dário

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento
Comissão de Obras e Serviços Públicos

PARECER EM CONJUNTO
Projeto de Lei nº 26/2018
Autora: Prefeita Municipal
Assunto: Inclusão de imóvel rural denominado "Fazenda Jacutinga" – Área 15, com uma área de 4,4528 hectares de terras no perímetro urbano do Município de Pompeia.

Ao examinar o Projeto em questão, concluímos se trata de matéria legal e constitucional.

Conforme a Exposição de Motivos, o presente projeto tem por objetivo atender pedido de futuro loteamento e possibilitar à empresa obter a alteração junto ao Cartório de Registro de Imóveis e posterior aprovação junto ao GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2018.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de de Finanças e Orçamento

Waldemar Merencio da Silva Neto
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Adriana Dias Ferreira Borrasca
Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Valentin Marques de Abreu
Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos